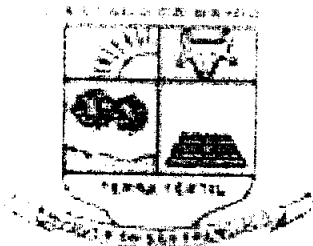


Estado do(a) BAHIA  
FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1255

DATA: 07/07/2020

Lic/Disp/Inex D.P006/2020FMS

CREDOR: FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA

VALOR BRUTO R\$ 3.958,48

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 452,45

VALOR LÍQUIDO R\$ 3.506,03

DOTAÇÃO: 0207001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
2081 Enfrentamento da Emergência COVID 19  
3390360000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
0214 Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A.	26782 - 1	FMS - CUSTEIO SUS	70703	3.506,03



# FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N

CENTRO

MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA

CNPJ: 10.489.279/0001-72

## NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 658 / 1749	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL OE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM OO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TOOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: O.P006/2020FMS - Oispena de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Oesp. de Pessoal:
---	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
47.685,36	47.600,00	85,36	43.002,17	3.958,48	39.043,69

### CREDOR

R.Social/Nome: 26959 - FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA	Endereço: AV.RUA AOEMIR 11
C.N.P.J/CPF: 050.019.775-09	R.G.: 1461914124
I.M.:	I.E.:
Banco:	Agência:
	Bairro: ZONA RURAL
	Cidade/UF: MUQUEM OO SAO FRANCISCO / BA
	Conta:

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENOER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS OE LANCHES OIVERSOS DESTINADOS AS VOLUNTÁRIOS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS, INSTALADAS NO POVOADO DE JAVI E TRÊS MORROS QUE ESTÃO NO COMBATE E CONTROLE PARA PREVENÇÃO DO COVIO-19, NO POVOADO DE MUQUEM OO SÃO FRANCISCO.CONFORME CONTRATO Nº025/2020.

### Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/07/2020

Valor: 47.600,00 ( Quarenta e Sete Mil Seiscentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/06/2020   INALDA LEITE PEREIRA CPF: 976.120.905-97 Secretária de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI OEOUZIDA OO CRÉITO PRÓPRIO EM: 01/07/2020   MÁRCIO WOLNEY NOVAES SOARES CRC-BA 026192/O-0 Contador
--	--



# FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N

CENTRO

MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA

CNPJ: 10.489.279/0001-72

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 658 / 1749	Liq: 2876	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: D.P006/2020FMS - Dispensa de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
47.685,36	47.600,00	85,36	43.002,17	3.958,48	39.043,69

<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 26959 - FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA	R.G.: 1461914124		Endereço: AV.RUA ADEMIR 11		
C.N.P.J/CPF: 050.019.775-09	I.E.:		Bairro: ZONA RURAL		
I.M.:	Agência:		Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA		
Banco:			Conta:		

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS DE LANCHES DIVERSOS DESTINADOS AS VOLUNTÁRIOS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS, INSTALADAS NO POVOADO DE JAVI E TRÊS MORROS QUE ESTÃO NO COMBATE E CONTROLE PARA PREVENÇÃO DO COVID-19. NO POVOADO DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO.CONFORME CONTRATO Nº025/2020.

Data do Empenho: 01/06/2020	Data do Sub Empenho: 01/07/2020	Data da Liquidação: 07/07/2020
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 3.958,48	Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos
-----------------------	--

RETENÇÃO	
11130311000002 - IRRF - Trabalho - Principal - FMS	254,53
11180231000002 - ISS - Principal - FMS	197,92
<b>Total da Retenção:</b>	<b>452,45</b>

<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>	
Número do Documento: 2355 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 01/07/2020 - Data de Validade:	3.958,48
<b>Total do Documento:</b>	<b>3.958,48</b>

**Valor Líquido: 3.506,03 ( Tres Mil Quinhentos e Seis Reais e Tres Centavos)**

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

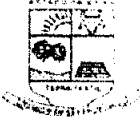
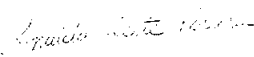
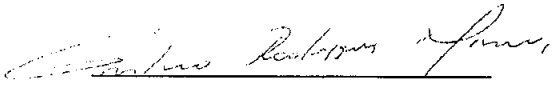
*Adeilson Alves Guimarães*

\_\_\_\_\_  
 ADEILSON ALVES GUIMARÃES  
 CPF: 940.914.555-49  
 Aux. Administrativo

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

*Charles André Sacramento da Silva*

\_\_\_\_\_  
 CHARLES ANDRÉ SACRAMENTO DA SILVA  
 CPF: 009.042.255-42  
 Aux. Administrativo

FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO					
 <p>PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N CENTRO MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA CNPJ: 10.489.279/0001-72</p>					
<b>NOTA DE PAGAMENTO</b>					
Proc. Adm:	Empenho: 658 / 1749	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal			Modalidade: D.P006/2020FMS - Dispensa de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
47.685,36	47.600,00	85,36	43.002,17	3.958,48	39.043,69
<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 26959 - FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA		Endereço: AV.RUA ADEMIR 11			
C.N.P.J/CPF: 050.019.775-09		R.G.: 1461914124		Bairro: ZONA RURAL	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS DE LANCHES DIVERSOS DESTINADOS AS VOLUNTÁRIOS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS, INSTALADAS NO POVOADO DE JAVI E TRÊS MORROS QUE ESTÃO NO COMBATE E CONTROLE PARA PREVENÇÃO DO COVID-19, NO POVOADO DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO.CONFORME CONTRATO Nº025/2020.					
DATA EMPENHO: 01/06/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/07/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 07/07/2020 DATA PAGAMENTO: 07/07/2020					
Valor Bruto: 3.958,48		Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	0817 - 6	26782-1 - FMS - CUSTEIO SUS	70703	3.506,03
Total Pago:					<b>3.506,03</b>
Pague-se a quantia de R\$ 3.958,48 ( Tres Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 INALDA LEITE PEREIRA CPF: 976.120.905-97 Secretária de Saúde			 GIULIANO RODRIGUES MARIANO 890.119.105-91 Tesoureiro		

Empenho: 658 /

1749



PREF. MUN. DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR - CENTR  
MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - - BA - CEP: 47115-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 2355

2ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: 01/07/2020

Prestador

Nome/Razão Social: FABIO JOSE DE OLIVEIRA

Endereço: RUA ADEMIR SN JAVI

Cidade: MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO UF: BA PIS:

CNPJ/CPF: 050.019.775/09 Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MUQUÉM DO S. FRANCISCO-BA

Endereço: PCA JAIME OLIVEIRA DO AMOR S/N CENTRO

Cidade: MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO UF: BA PIS:

CNPJ/CPF: 10.489.279/0001-72 Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Alíq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	serviço prestado no fornecimento de lanches diversos no Mes de Maio, nas barreiras sanitarias na localidade de javi no combate ao corona virus . (COVID-19)	5,00 %	3.958,48	3.958,48

EDENIVALDO 01/07/2020 14:39:00



99990000039.2 58482817202.6 00701999099.8 90000002355.7

Total dos Serviços 3.958,48

Valor IRRF 254,53

Valor INSS 0,00

Valor ISSQN 197,92

Valor a Receber 3.506,03

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do Recibo de retenção do Imposto
3.958,48	197,92	00121/2020

NÃO VALE COMO RECIBO

Recabi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREF. MUN. DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

R\$ 3.958,48

Valor Total desta Nota Fiscal

/ /  
Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 2355



01

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ 10.489.279/0001-72, com sede na Praça Jaime Oliveira do Amor, S/N, Centro, deste Município, representado neste ato pela Secretária de Saúde Sr<sup>ta</sup>. **INALDA LEITE PEREIRA**, brasileira, Casada, portadora do RG: 3.482.881 SSP/DF e inscrita no CPF: 976.120.905-97, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 339 Centro –Ibotirama – BA, a seguir denominado CONTRATANTE, e o Sr. **FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA** inscrito(a) no CPF sob o nº 050.019.775-09, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14619141-24, expedida pela (o) SSP BA, sediado(a) na AV Rua Ademir, nº 11, Centro, Javi, em MUQUEM DO SÃO FRANCISCO/BA., a seguir denominado (o) CONTRATADO (A), acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, de acordo com o PA nº. 019/2020 FMS de DP nº 006/2020 FMS.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para Fornecimento de Lanches diversos destinados aos voluntários das Barreiras Sanitárias, instaladas no povoado de Javi e três morros que estão no combate e controle para prevenção. Povoado de Muquem de São Francisco.

Parágrafo – Único – Integra o presente contrato, o processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2020 FMS**, originário do processo Administrativo nº 019/2020 FMS, bem como os pareceres que reconhecem a inexigibilidade conforme o disposto no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O Presente Contrato realizado sob o regime de empreitada por preço global, sendo regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos do art. 25, combinado com o art. 13 e em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 006/2020 FMS**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na **clausula primeira**, a CONTRATANTE, pagará á CONTRATADA o valor total global de **R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, pagamentos estes que serão efetuados até o decimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços mediante emissão de nota fiscal e depósito/transfêrencia bancaria na **Agencia 0120-1, conta 1012422-0 Banco Bradesco-Poupança, indicada pelo contratado.**

Paragrafo Primeiro – Em havendo atraso de pagamentos dos serviços já prestados, será acrescido ao valor deste o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a titulo de compensação e penalização.

Paragrafo Segundo – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamentos, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE, fás jus a desconto na mesma proporção prevista no paragrafo anterior.

Paragrafo Terceiro – Do valor total supracitado, 30% (trinta por cento) refere-se a despesas com insumos.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta das seguintes Dotações Orçamentarias:

Unidade Orçamentária:	02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO – FMS;
Projeto Atividade:	2.081 – Enfrentamentos da Emergência COVID 19
Elemento de Despesas:	3.3.9.0.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recurso:	0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS

### CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser modificado ou alterado, mediante termo aditivo devidamente subscrito pelas partes contratantes..

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os serviços, objeto desse contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem Obrigações da CONTRATADA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 10.489.279/0001-72  
Praça Jaime Oliveira do Amor, s/nº - Centro - Muquem do São Francisco/BA  
CEP 47115-000 - Tel: (77) 3652 1011



- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
- b) Arcar com as despesas de deslocamento, estadia e alimentação (insumos);
- c) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

**Parágrafo Terceiro** – Constituem Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à contratada as condições necessárias a regular execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Em caso de não cumprimento injustificado será aplicado à CONTRATADA multa moratória do valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

**CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a renuncia-lo, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ou caso ocorra quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá prazo de vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Ibotirama – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Muquém do São Francisco, 04 de maio de 2020.

*Inalda Leite Pereira*

Inalda Leite Pereira  
Secretaria de Saúde  
CONTRATANTE

*Fábio José de Oliveira*

FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 050.019.775-09  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.03.31  
0817600817 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: BA 292225 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 0817-6 CONTA: 26.782-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : BA 292225 FMS CUSTEIO SUS  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0120-1 - JABAQUARA-URB.SP  
CONTA: 1.012.422-0

FAVORECIDO: FABIO JOSE DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 050.019.775-09  
VALOR: R\$ 3.506,03  
DEBITO EM: 07/07/2020

=====

DOCUMENTO: 070703  
AUTENTICACAO SISBB: A.7DF.292.494.7D9.D44

Transação efetuada com sucesso por: J2789532 MARCIO CESARE RODRIGUES MARIANO.